



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº. 162/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre /RN.

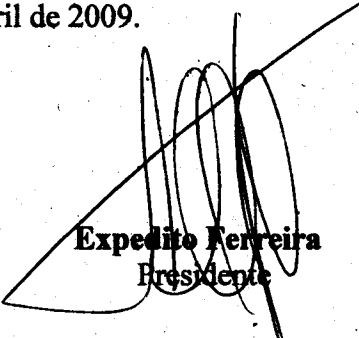
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 07 de abril de 2009, tendo em vista o Processo nº. 540/2009 (prot. nº. 8318/09),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor **João Afonso Moraes Pordeus**, Juiz de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 63ª Zona (Portalegre/RN), a partir de 26 de março de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente:

Natal, 15 de abril de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente